



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DECISÃO COREN/SC 017/2018 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

“Aprova a realização de processo seletivo para contratação temporária de auxiliares administrativos para as subseções de Caçador e Joinville.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia no uso das competências lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren/SC 011/2014 e homologado pela Decisão Cofen nº 117/2015 e;

Considerando que a recepção do Ofício Cofen 3029/2018 /GAB/PRES, que autoriza a contratação temporária de dois (2) auxiliares administrativos para o Conselho Regional de Santa Catarina, para as subseções de Caçador e Joinville por um período de no máximo um (1) ano;

Considerando a deliberação do Plenário do Coren/SC em sua 572ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren/SC, ocorrida em 13 de dezembro de 2018;

Decide:

Art. 1º Aprovar a realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de 01 (um) Auxiliar Administrativo com lotação na Subseção de Caçador e 01 (um) Auxiliar Administrativo com lotação na Subseção de Joinville.

Parágrafo único: Nos termos da devolutiva do Conselho Federal de Enfermagem a contratação será pelo prazo de 01(um) ano.

Art. 2º Esta Decisão devidamente homologada pelo Plenário do Coren/SC entrará em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2018.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enf. Msc. Daniella Farinella Jora
Coren/SC 118.510
Secretária